



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 741/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. **FRANCISCO CARDOSO JALES**, para **substituir** o Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, junto à 1ª Defensoria Pública Itinerante, durante o período de 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí